

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 976, publicada no D.O.U. de 14/8/2017, Seção 1, Pág. 19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Estácio do Amapá – Estácio Amapá, com sede no município de Macapá, estado do Amapá.		
RELATOR: Antonio Carbonari Netto		
e-MEC Nº: 20076380		
PARECER CNE/CES Nº: 208/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/5/2017

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O processo e-MEC nº 20076380, protocolado em 20/9/2007, trata do pedido de recredenciamento da Faculdade Estácio do Amapá – Estácio Amapá (código 2380), com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, bairro Jardim Equatorial, no município de Macapá, no estado do Amapá, mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (código 545), com sede e foro no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

A Instituição de Educação Superior (IES) foi credenciada pela Portaria MEC nº 954, de 27 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de março de 2002, e possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três) (2015).

Após as análises de Regimento, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais documentos institucionais, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliação *in loco*, que foi realizada no período de 8 a 10/12/2008. O Conceito Global obtido foi 2 (dois).

Em 2009, o Relatório da Comissão do Inep foi alterado por força do Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), em resposta ao recurso impetrado pela IES, passando do Conceito Global 2 (dois) para 3 (três).

Porém, diante das fragilidades ainda persistentes, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) decidiu pela celebração de Protocolo de Compromisso. A IES, em 2011, protocolou seu Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso, e foi reavaliada pela Comissão do Inep.

A visita *in loco* de reavaliação da IES, para fins de seu recredenciamento, foi realizada no período de 4 a 8/10/2011. O Conceito Global obtido foi 3 (três).

Em 27/8/2014, a SERES disponibilizou, no sistema e-MEC, seu “Parecer Final Pós Protocolo de Compromisso”, com sugestão de deferimento do pedido de recredenciamento da IES.

2. Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Favorável

Em 27/8/2014, a SERES registrou o seguinte Parecer Final:

O pedido de credenciamento da Faculdade Estácio de Amapá foi protocolado no dia 20 de setembro de 2007 sob o número e-MEC 20076380.

A Faculdade do Amapá foi credenciada através da Portaria MEC nº 954, de 27 de março de 2002. O Regimento da IES foi aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 665, de 19 de julho de 2007, o qual prevê o Instituto Superior de Educação em sua estrutura. A IES está sediada na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº, bairro Jardim Equatorial, na cidade de Macapá, Estado do Amapá. Sua mantenedora, atualmente, é a IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.

O Índice Geral de Cursos atribuído à Instituição é 2.

A IES recebeu avaliação in loco no ano de 2008, sendo que o relatório da comissão avaliadora foi impugnado pela instituição, sendo encaminhado para a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA, a qual reformou o relatório. Foram modificados os conceitos de 2 para 3 nas dimensões 2, 3, 7, 8 e 10. No relatório anterior, nº 58.877, de 06 de janeiro de 2009, os conceitos atribuídos às dez dimensões, respectivamente: 2, 2, 2, 1, 3, 3, 2, 2, 2, 2; o conceito global atribuído à IES no relatório anterior foi 2, equivalendo a 44% de atendimento aos referenciais mínimos de qualidade. Após a reforma do relatório, o conceito global foi 3, mas muitas fragilidades perpassaram as dimensões analisadas. Diante dessa condição, esta Secretaria decidiu pela celebração de protocolo de compromisso com a IES, de acordo com o artigo 61 do Decreto nº 5773/2006, expondo que:

Adotando como base o relatório nº 61.425, de 30 de setembro de 2009, elaborado pela comissão de avaliação in loco para fim de credenciamento da Faculdade do Amapá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Amapá, ambas com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que constatou que a biblioteca é pequena para atendimento aos alunos; o trabalho da Comissão Própria de Avaliação limitou-se a pesquisa de satisfação; o Plano de Desenvolvimento Institucional prevê expansão da Instituição até 2012, mas não há previsão de alocação de recursos, o que é realizado apenas pela mantenedora; não há ações de defesa do patrimônio cultural e do meio ambiente; a Ouvidoria não segue padrões de qualidade definidos e nenhuma ação decorreu de registros/solicitações feitas a essa unidade; no Plano de Desenvolvimento Institucional não constam ações de comunicação ou informações relativas à infraestrutura da Instituição; considerando que o Índice Geral de Cursos atribuído à Instituição é 2; [...]

A instituição protocolou em 30 de maio de 2011 seu Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso, tendo sido reavaliada entre os dias 04 e 08 de outubro de 2011. Foram atribuídos os conceitos listados no quadro a seguir, gerando conceito final igual a 3.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>3</i>

6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Sendo assim, a Instituição cumpriu adequadamente aquilo que propôs para solucionar fragilidades anteriormente apontadas.

Atualmente, a comissão apontou a respeito das condições da biblioteca que:

7.4 A biblioteca possui 375 metros quadrados, distribuídos entre 11 baias individuais, 6 salas de estudo em grupo e, em anexo, 01 laboratório de informática com 04 terminais destinados à pesquisa informatizada, 01 sala de projeção de vídeo e áreas destinadas ao acervo e ao atendimento. Há três terminais para consulta, havendo também rede sem fio de acesso à Internet para a comunidade interna. Conta, ainda, com a Biblioteca Virtual (aliada à estrutura presencial). Ressalta-se que nas reuniões com professores e alunos, a biblioteca foi citada como atualizada. Possui 17.956 volumes, 3.147 títulos, 20 assinaturas de periódicos e, ainda, os dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados pelos alunos disponibilizados na forma impresso e digital. Conta com uma bibliotecária (CRB2 – 937) e três auxiliares para atendimento. A biblioteca está informatizada, com link disponível no site da IES. As consultas ao acervo podem ser feitas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBES) que está migrando para o Pergamum.

A CPA se constituiu apresentou os relatórios relativos a 2007, 2008, 2009 e 2011. A autoavaliação está na fase de sensibilização e coleta de dados conforme documentação apresentada pela IES e tem utilizado abordagens metodológicas quantitativas e as análises são realizadas à luz dos objetivos, do perfil e da missão institucional, buscando uma visão global da IES em conformidade com a Lei 10.861/2004.

Além disto, foi introduzido o índice de Satisfação Acadêmica - ISA da IES, avaliado por curso. A divulgação dos resultados é feita através dos relatórios, painéis e murais alocados em pontos estratégicos aos interessados e site institucional.

Foi verificado pela comissão que os resultados são utilizados para o planejamento, a gestão institucional e a tomada de decisões. A CPA acompanha os resultados das avaliações externas, tais como o ENADE, as avaliações dos Cursos (autorização e reconhecimento) e da IES (recredenciamento). Foi verificado que a CPA acompanha a execução do Plano de Melhorias elaborado pelo Curso de Administração com vistas a melhorar a nota do ENADE atribuída a esse curso e acompanhou a efetivação do Protocolo de Compromisso assumido pela IES com vistas ao recredenciamento.

Sobre as ações que a IES não possuía em relação ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, a comissão de avaliação in loco considerou que após o protocolo de compromisso elas estão adequadamente implantadas e acompanhadas e resultam de diretrizes institucionais.

A IES agora dispõe de espaço físico para ouvidoria e a função de ouvidora é exercida por profissional oriunda do corpo técnico-administrativo da IES, nomeada por Portaria Institucional. A comissão verificou o relatório referente a 2010-2011, no

qual constam os procedimentos efetuados no período. Constatou-se na reunião com os representantes do corpo discente que as funções do setor são parcialmente compreendidas, mas em geral esta dimensão obteve desempenho satisfatório.

As questões referentes ao PDI da IES foram sanadas, haja vista que a comissão de avaliação in loco atribuiu conceito satisfatório à Dimensão 1.

Foi registrado no relatório da comissão o atendimento a todos os requisitos legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Estácio do Amapá, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com sede e foro em São Paulo, no Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

3. Considerações do Relator

Considerando que a Instituição cumpriu o Protocolo de Compromisso, obteve Conceito Global igual a 3 (três) na visita *in loco* de reavaliação, atendeu a todos os requisitos legais e normativos, e efetivou o saneamento das fragilidades apontadas, esta Relatoria entende que o pedido de credenciamento em pauta pode ser aceito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Estácio do Amapá – Estácio Amapá, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, bairro Jardim Equatorial, no município de Macapá, no estado do Amapá, mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com sede na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de maio de 2017.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente